

PORTARIA N.º 548, DE 28 DE JULHO DE 2.023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora
CLAUDIA APARECIDA PEREIRA RAMA - portadora do Registro Geral n.º
28.367.861-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de
Educação Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por
cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei
Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 20.º período apurado de 15 de Julho de 2022 a
22 de Julho de 2023.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização
da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 22 do mês de Julho do
corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de
Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as
anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Julho de
2.023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo